



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
DATA DA ELABORAÇÃO: 17/06/2026

1. Informações básicas

Categoria do ETP: Obras e Serviços de Engenharia

Órgão: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto, Comércio, Indústria e Serviços.

2. Objeto do ETP

Contratação de empresa especializada para execução da obra de melhoria da infraestrutura esportiva da Quadra Poliesportiva da Localidade de Formoso, interior do Município de Dona Francisca/RS, mediante execução do fechamento lateral da estrutura existente, com paredes de alvenaria, esquadrias metálicas, instalação de portões, portas de acesso, fechamento dos oitões e demais serviços complementares previstos no projeto de engenharia, conforme Convênio celebrado entre a Secretaria Estadual do Esporte e Lazer e o Município de Dona Francisca, no âmbito do Edital SEL nº 04/2024 – Avançar + Esporte: Infraestrutura Esportiva.

3. Descrição da Necessidade

A Quadra Poliesportiva da Localidade de Formoso possui cobertura instalada e é amplamente utilizada pela comunidade para atividades esportivas, recreativas e eventos comunitários.

Entretanto, a estrutura permanece aberta em suas laterais, permitindo a entrada de ventos, chuvas e poeira, fatores que prejudicam a utilização do espaço, reduzem o conforto dos usuários e aceleram o desgaste dos equipamentos e da própria estrutura.

Diante dessa necessidade, torna-se indispensável a execução do fechamento lateral da quadra por meio de paredes de alvenaria, esquadrias e demais elementos construtivos previstos no projeto, proporcionando melhores condições de uso, segurança, conforto e preservação do patrimônio público.



4. Área requisitante.

Secretaria de Cultura, Desporto, Turismo, Indústria, Comércio e Serviços.

5. Descrição dos requisitos da contratação

A contratação deverá atender integralmente às condições técnicas, legais e operacionais necessárias à execução da obra de melhoria da infraestrutura esportiva da quadra poliesportiva, bem como a correta aplicação dos recursos públicos.

Constituem requisitos mínimos da contratação:

5.1 Execução conforme projetos e memorial descritivo

A empresa contratada deverá executar a obra em estrita conformidade com os projetos arquitetônico, estrutural, elétrico e hidrossanitário aprovados, bem como com o memorial descritivo, especificações técnicas e demais documentos que integram o processo licitatório.

5.2 Atendimento às normas técnicas e legislações vigentes

Todos os serviços deverão observar as normas técnicas da ABNT, as legislações municipais, estaduais e federais aplicáveis, incluindo normas de segurança do trabalho, acessibilidade, desempenho das edificações e requisitos ambientais.

5.3 Padrão construtivo e qualidade dos materiais

Os materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade, adequados ao uso proposto e compatíveis com os referenciais da Tabela SINAPI vigente, atendendo aos padrões mínimos exigidos pelo Projeto de melhoria da infraestrutura esportiva da quadra poliesportiva.

5.4 Capacidade técnica da contratada

A empresa deverá comprovar capacidade técnico-operacional e técnico-profissional compatível com o objeto, mediante apresentação de atestados de execução de obras de natureza e porte semelhantes, bem como manter responsável técnico legalmente habilitado durante toda a execução contratual.

5.5 Regime de execução e controle de prazos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

A execução do objeto deverá ocorrer sob regime de empreitada por preço global, com cumprimento rigoroso do cronograma físico-financeiro aprovado, sujeitando-se a medições, fiscalizações e penalidades previstas em contrato.

5.6 Segurança do trabalho e responsabilidade ambiental

A contratada deverá adotar todas as medidas de segurança do trabalho, fornecendo equipamentos de proteção individual e coletiva, além de garantir a correta destinação de resíduos da construção civil, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

5.7 Instalações e funcionamento pleno das unidades

A quadra poliesportiva deverá ser entregue em plenas condições de uso.

5.8 Limpeza final e entrega da obra

Ao término dos serviços, a obra deverá ser entregue limpa, com remoção total de entulhos, materiais excedentes e resíduos, em condições adequadas para vistoria final.

5.9 Garantias e responsabilidades pós-obra

A contratada deverá assegurar as garantias legais e contratuais da obra, responsabilizando-se por eventuais vícios construtivos identificados dentro dos prazos estabelecidos em lei e no contrato.

6. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado será de acordo com a tabela SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil).

| | CÓDIGO | REFORMA | QT. | UNID. | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|--|----------------|---|--------|-------|------------|---------------|
| | COMPOSIÇÃO 001 | PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL), EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA LISA Nº 22, ADESIVADA, DE 3,00MX1,50M, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | 1,00 | UN | R\$600,07 | R\$ 600,07 |
| | SINAPI - 92415 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, | 206,80 | M² | R\$ 187,23 | R\$ 38.719,16 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

| | | | | | |
|-----------------|--|--------|----|--------------|---------------|
| | PÉ -DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 | | | | |
| SINAPI - 103682 | CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 | 23,52 | M³ | R\$ 1.285,65 | R\$ 30.238,49 |
| SINAPI - 98557 | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023 | 16,97 | M² | R\$ 59,91 | R\$ 1.016,67 |
| SINAPI - 103324 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÊMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 | 442,63 | M² | R\$ 98,61 | R\$ 43.647,74 |
| SINAPI - 92762 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | 287,03 | KG | R\$ 13,73 | R\$ 3.940,92 |
| SINAPI - 92759 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 INTEIRAMENTE ARMADA. AF_06/2022 | 71,64 | KG | R\$ 17,47 | R\$ 1.251,55 |
| SINAPI - 92270 | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020 | 44,19 | M² | R\$ 203,46 | R\$ 8.990,90 |
| SINAPI - 103682 | CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA | 3,09 | M³ | R\$ 1.285,65 | R\$ 3.972,66 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

| | | | | | |
|-----------------|--|--------|----------------|--------------|---------------|
| | QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 | | | | |
| SINAPI - 92762 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,00 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | 299,12 | KG | R\$ 13,73 | R\$ 4.106,92 |
| SINAPI - 92759 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,00 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | 74,66 | KG | R\$ 17,47 | R\$ 1.304,31 |
| SINAPI - 92270 | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020. | 46,06 | M ² | R\$ 203,46 | R\$ 9.371,37 |
| SINAPI - 103682 | CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK = 25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 | 3,22 | M ³ | R\$ 1.285,65 | R\$ 4.139,79 |
| SINAPI - 94559 | JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE, PARA VIDROS (VIDROS NÃO INCLUSOS), BATENTE/REQUADRO INCLUSO (6,5 A 14 CM), DIMENSÕES 60X60 CM, COM PINTURA ANTICORROSIVA, SEM ACABAMENTO, COM FERRAGENS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, EXCLUSIVE CONTRAMARCO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024 | 63,00 | M ² | R\$ 798,85 | R\$ 50.327,55 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

| | | | | | |
|-----------------|--|-------|----|------------|---------------|
| SINAPI - 102161 | INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E=3MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_11/2025 | 50,74 | M² | R\$ 305,81 | R\$ 15.516,80 |
| SINAPI - 100734 | PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE FUNDO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL), EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020 | 63,00 | M² | R\$ 19,35 | R\$ 1.219,05 |
| SINAPI - 100758 | PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCLE SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02DEMÃOS). AF_01/2020 | 63,00 | M² | R\$ 64,28 | R\$ 4.049,64 |
| SINAPI - 93187 | VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE 20 CM. AF_03/2024 | 84,00 | M | R\$ 93,62 | R\$ 7.864,08 |
| SINAPI - 93197 | CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE 20 CM. AF_03/2024 | 84,00 | M | R\$ 71,15 | R\$ 5.976,60 |
| SINAPI 92762 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | 27,69 | KG | R\$ 13,73 | R\$ 380,18 |
| SINAPI 92759 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | 10,37 | KG | R\$ 17,47 | R\$ 181,16 |
| SINAPI - 92270 | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA | 8,30 | M² | R\$ 203,46 | R\$ 1.688,72 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

| | | | | | |
|---------------------|--|-------|----|----------------------|------------------|
| | SERRADA, E = 25 MM.AF_09/2020 | | | | |
| SINAPI 103682 | CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERRA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 | 0,47 | M³ | R\$ 1.285,65 | R\$ 604,26 |
| Cotação - COT 01 | PORTÃO BASCULANTE MANUAL 4,30X3,10, EM AÇO GALVANIZADO, CHAPA 36, TIPO LAMBRIL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL E PORTA DE ACESSO DE 1,10X2,10M – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | 1,00 | UN | R\$ 15.560,8 9 | R\$ 15.560,89 |
| SINAPI 100720 | PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO NA FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020 | 13,33 | M² | R\$ 13,73 | R\$ 183,02 |
| SINAPI 100758 | PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL), EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020 | 13,33 | M² | R\$ 64,28 | R\$ 856,85 |
| SINAPI 92762 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | 10,37 | KG | R\$ 13,73 | R\$ 142,38 |
| SINAPI 92759 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE | 2,59 | KG | R\$ 17,47 | R\$ 45,25 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

| | | | | | | |
|--------------------|--|---|--------|----------------|-----------------|-----------------|
| | | CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | | | | |
| SINAPI 92269 | | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020 | 2,18 | M ² | R\$ 149,78 | R\$ 326,52 |
| SINAPI 103682 | | CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022. | 0,11 | M ³ | R\$ 1.285,65 | R\$ 141,42 |
| SINAPI 4914 | | PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO COM LAMBRI HORIZONTAL/LAMINADA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR/VISTA | 4,62 | M ² | R\$ 1.200,77 | R\$ 5.547,56 |
| Composiçã o 003 | | BARRA ANTIPÂNICO DUPLA, CEGA EM LADO OPOSTO, COR CINZA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | 1,00 | PAR | R\$ 2.421,51 | R\$ 2.421,51 |
| SINAPI - 92580 | | TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCLUSIVE PINTURA. AF_10/2025_PS | 146,96 | M ² | R\$ 63,66 | R\$ 9.355,47 |
| SINAPI - 100720 | | PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO NA FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020 | 146,96 | M ² | R\$ 13,73 | R\$ 2.017,76 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

| | | | | | |
|--------------------|---|--------|----|-----------------------|---------------|
| SINAPI - 100758 | PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL), EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020 | 146,96 | M² | R\$ 63,66 | R\$ 9.355,47 |
| SINAPI - 94213 | TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 02 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 | 146,96 | M² | R\$ 72,40 | R\$ 10.639,90 |
| SINAPI - 97084 | COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021 | 9,82 | M² | R\$ 0,87 | R\$ 8,54 |
| SINAPI - 100324 | LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N. 1 E PEDRA BRITADA N. 2, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "10 CM". AF_01/2024 | 0,10 | M³ | R\$ 218,44 | R\$ 21,84 |
| SINAPI - 103913 | EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 COM. AF_04/2022 | 9,82 | M² | R\$ 161,02 | R\$ 1.581,22 |
| Composição - 004 | LIMPEZA FINAL DA OBRA | 885,60 | M² | R\$ 5,39 | R\$ 4.773,38 |
| VALOR TOTAL | | | | R\$ 302.087,57 | |

7. Descrição da solução como um todo



A solução consiste na contratação de empresa especializada para execução do fechamento lateral da Quadra Poliesportiva da Localidade de Formoso, atualmente coberta.

A intervenção contempla a execução de pilares estruturais, vigas de sustentação, paredes de alvenaria, instalação de janelas metálicas com vidros, vergas e contravergas, portão de acesso, porta de saída, fechamento dos oitões com estrutura metálica e telhamento complementar, além dos serviços de acabamento e limpeza final da obra.

A execução da obra proporcionará proteção contra intempéries, maior conforto térmico e segurança aos usuários, ampliando a utilização da quadra ao longo do ano e contribuindo para o fortalecimento das atividades esportivas e comunitárias desenvolvidas no local.

8. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

A contratação global permite maior eficiência na gestão do contrato, clareza na responsabilização por eventuais vícios construtivos e melhor controle da qualidade da obra. Ressalta-se, ainda, que a adoção da empreitada por preço global não restringe a competitividade, uma vez que o objeto é usual no mercado da construção civil e compatível com a capacidade técnica de empresas do ramo. Dessa forma, a contratação integral mostra-se a alternativa mais vantajosa sob os aspectos técnico, econômico e administrativo, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

9. Providências prévias ao Contrato

A contratação pretendida não há a necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há contratações correlatas com o objeto dessa contratação uma vez que a responsabilidade da entrega e da empresa vencedora.

11. Alinhamento entre a contratação e o planejamento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

A contratação para execução das obras do projeto encontra-se plenamente alinhada ao planejamento da Administração Pública Municipal, estando compatível ao desenvolvimento rural (na localidade de Formoso/Interior) previstas nos instrumentos de planejamento governamental. O objeto da contratação está em consonância com o Plano Plurianual (PPA) vigente, bem como com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Dessa forma, a execução do objeto reforça o atendimento ao interesse público, a efetividade das políticas públicas e o uso planejado e responsável dos recursos públicos, em conformidade com os princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

12. Análise de Impactos Ambientais

A obra de melhoria da infraestrutura esportiva da Quadra Poliesportiva da Localidade de Formoso consiste no fechamento lateral de uma estrutura já existente e coberta, por meio da execução de alvenarias, instalação de esquadrias, portões e demais elementos previstos no projeto de engenharia.

Considerando as características da intervenção, os impactos ambientais decorrentes da execução da obra são classificados como temporários, localizados e de baixa magnitude, estando relacionados principalmente à geração de resíduos da construção civil, movimentação de materiais e utilização de equipamentos durante a fase de execução.

A empresa contratada deverá adotar medidas adequadas para minimizar os impactos ambientais, observando a legislação vigente, especialmente quanto à segregação, acondicionamento, transporte e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil, conforme a Resolução CONAMA nº 307/2002 e suas alterações.

Durante a execução dos serviços deverão ser adotadas boas práticas de gestão ambiental, incluindo a prevenção de desperdícios de materiais, o controle de poeira, a manutenção da limpeza do local da obra e a proteção das áreas adjacentes eventualmente afetadas pelas atividades construtivas.

Por tratar-se de intervenção em estrutura esportiva já existente, sem ampliação significativa da área ocupada e sem previsão de supressão de vegetação nativa ou intervenção em áreas ambientalmente protegidas, não são previstos impactos ambientais permanentes ou de grande relevância.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

Ao final da execução, a obra proporcionará benefícios sociais à comunidade local, ampliando as condições de utilização da quadra poliesportiva, promovendo o esporte, o lazer e a integração comunitária, sem gerar impactos ambientais significativos ao meio ambiente local.

13. Resultados Pretendidos

Com a execução do projeto de melhoria da infraestrutura da Quadra Poliesportiva da Localidade de Formoso, pretende-se proporcionar melhores condições de utilização do espaço esportivo por meio do fechamento lateral da estrutura existente, assegurando maior proteção contra ventos, chuvas e demais intempéries, além de ampliar a segurança, o conforto e a funcionalidade do ambiente.

Como resultado, espera-se aumentar a frequência e a qualidade das atividades esportivas, recreativas, educacionais e comunitárias realizadas no local, permitindo sua utilização durante todo o ano e beneficiando diretamente crianças, jovens, adultos e idosos da comunidade.

A intervenção contribuirá para a preservação e valorização do patrimônio público municipal, reduzindo a exposição da estrutura às ações climáticas e prolongando sua vida útil. Além disso, a melhoria da infraestrutura esportiva incentivará a prática regular de atividades físicas, promovendo saúde, bem-estar, integração social e fortalecimento dos vínculos comunitários.

A quadra poliesportiva deverá consolidar-se como um espaço adequado para o desenvolvimento de atividades esportivas e eventos comunitários, ampliando as oportunidades de lazer, convivência e inclusão social, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população e para o desenvolvimento social da comunidade de Formoso e do Município de Dona Francisca.

14. Estimativa do valor da contratação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

Estima-se que o valor dessa contratação seja de R\$ 302.087,57 (Trezentos e dois mil, oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos.) e a contrapartida do município será de R\$ 103.341,95 (cento e três mil, trezentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos).

15. Gestor e Fiscalizador do Contrato

A gestão será feita pelo Secretário da Cultura, Desporto, Turismo, Indústria, Comércio e Serviços Luciano César Kittel e a fiscalização será feita pela Engenheira Civil Laura Hermes, ou Engenheiro ocupante do cargo, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

16. Declaração de Viabilidade

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Luciano César Kittel

Secretário Municipal de Cultura, Desporto, Turismo, Indústria, Comércio e Serviços

Saul Antônio Dal Forno Reck

Prefeito Municipal